



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº. 102/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato n.º 008/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e CS BRASIL FROTAS LTDA.,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 10 de novembro de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato N.º	Contratada	Fiscais Substitutos
KeityAnny Prado Taumaturgo	Assessor I, AD-I / 223426-2C	008/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	Paulo Sergio Paes Lessa Jânio Barros Torres

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - REVOGAR a Portaria n. 91/2020-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 05 de novembro de 2020.

IV - MANTER inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 065/2019 - CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 10 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de novembro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 67667

PORTARIA Nº. 103/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO as alterações desenvolvidas no Sistema de Gestão de Contratos - SGC.

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, a contar de 22 de outubro de 2021, da **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do contrato indicado:

Servidor	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato N.º	Contratada	Função
Rafaella Da Rocha Rebouças	Assessor I, AD-1/ 208.581-01	006/2021	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	Fiscal Substituto

II - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para, a contar de XX de XXX de 2021, e durante toda a vigência dos Contratos indicados, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Servidor	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato N.º	Contratada	Função
Ana Cristina Rodrigues de Souza	Assistente Técnico Governamental / 141.345-7C	006/2021	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL	Fiscal Substituto

III - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

IV - MANTER inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 075/2021 - CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 15 de setembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 18 de novembro de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 67669

Secretaria de Estado da Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2021 - CASA MILITAR; Objeto: aumento em 25 % (vinte e cinco por cento) junto ao Contrato n.º 003/2021 - CASA MILITAR, para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de aeronave tipo utilitário executivo Cessna Gran Caravan monomotor, turbo hélice ou similar, categoria TPX, com capacidade de no mínimo 09 (nove) passageiros e 02 (dois) tripulantes, com combustível e com piloto, para transporte aéreo estadual e interestadual, a contar de 01/11/2021 à 22/04/2022. **Partes:** Secretaria de Estado da Casa Militar e a EMPRESA RICO TÁXI AÉREO LTDA (04.614.277/0001-65); **Valor Global Estimado do Contrato do acréscimo de 25% do objeto no período Novembro a Dezembro/2021:** R\$ 1.674.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Reais) e **Valor Estimado Mensal:** R\$ 837.000,00 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil Reais). **Dotação Orçamentária Referente a Nota de Empenho de Reforço a Nota de Empenho de origem n.º 2021NE00000177:** Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001 - Natureza da Despesa: 33903309, Nota de Empenho de Reforço n.º 2021NE0000736, no valor de R\$ 1.674.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Reais). **Data de Assinatura:** 23 de novembro de 2021. **Manaus-AM, 23 de novembro de 2021.**

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 67652

Espécie: Convênio nº 08/2021-SEC.Data: 12.11.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Maués. Objeto: Apoio financeiro para a realização do Natal Solidário 2021, no município de Maués, no período de 17 a 31 de dezembro de 2021. Valor Global: R\$ 450.415,00 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais). Dot. Orc: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2077.0002, ND: 33404141, FT: 01200000, NE nº 2021NE0000555, em 12.11.2021, no valor R\$ 403.570,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e setenta reais). Fiscal: Quetlen Fouve Uchoa de Sousa, Mat: 2244241B. Prazo: 12/11/2021 a 12/01/2022. Manaus, 23.11.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 67611

PORTARIA Nº 209/2021/SEC/GS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 122/2019; **CONSIDERANDO** o **EDITAL Nº 07/2021 PROGRAMA CULTURA CRIATIVA PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO CONCURSO PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO AMAZONAS CRIATIVO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, publicado no DOE de 20.09.2021 e no site editais.cultura.am.gov.br desta Secretaria; **RESOLVE: I - DESIGNAR** como membros da Comissão de Avaliação, juntamente com os membros da Portaria nº 204/2021-SEC, nos termos do Edital, os senhores: **ANIBAL AUGUSTO TURENKO BEÇA, CPF: 438.814.242-53 / ALINE ROSANA ALEXANDRIANA DA SILVA, CPF: 905.562.082-34 / ROBSON NEY LIMA DE SOUZA COSTA, CPF: 613.702.902-68 / RICARDO NORONHA LOPES, CPF: 750.779.302-87 / ANA LUCIA ARAUJO MENDES, CPF: 180.331.302-10 / ROSANGELA FERREIRA LIMA, CPF: 858.649.942-00 / ALISSON MOURA DA GAMA, CPF: 828.677.202-49 / GIOVANNY CONTE DE MELO ANDRADE, CPF: 872.370.402-00 / ANTONIO FRANCISCO AUSIER RAMOS, CPF: 031.489.552-34 / SHARLES SILVA DA COSTA, CPF: 133.575.178-50 / LUZIENE PINHEIRO PASSOS, CPF: 348.190.612-91 / ADSON MOREIRA DE QUEIROZ, CPF: 789.746.232-34 / TAMIRIS DA SILVA LIMA, CPF: 012.921.002-14 / CLAUDIA MARIA QUEIROZ DE JESUS CPF: 261.242.467-91 / LETÍCIA MARTINS DIAS CPF: 013.901.237-07.** para desenvolverem as atividades regulares concernentes ao referido Edital. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15/11/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 22.11.2021

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 67612

Espécie: Convênio nº 10/2021-SEC.Data: 12.11.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Benjamin Constant. Objeto: Apoio financeiro para a realização do Projeto Cultura Presente: resistir para existir, da Prefeitura do Município de Benjamin Constant a ser realizado no período de novembro de 2021 à abril de 2022. Valor Global: R\$ 98.222,00 (noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais). Dot. Orc: UO: 20101; PT: 13.392.3303.2083.0008, ND: 33404110, FT: 01600000, NE nº 2021NE0000559, em 12.11.2021, no valor de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Fiscal: José Luís Almeida, Mat: 009.259.2-1. Prazo: 12/11/2021 a 12/04/2022. Manaus, 23.11.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 67613

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 011/2021-FESP; DATA DA ASSINATURA: 19.11.2021; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA; OBJETO: Aquisição de 4660 (quatro mil, seiscentos e sessenta) capas de chuva, para atender às necessidades do projeto do eixo de enfrentamento a criminalidade violenta, em cumprimento ao Termo de Adesão n.º 029/2019; VALOR TOTAL: R\$ 661.720,00 (Seiscentos e sessenta e um mil,

setecentos e vinte reais); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de 19.11.2021 a 19.11.2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fontes de Recurso: 04980000; Natureza da Despesa: 33903023; tendo sido emitida, em 12/11/2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000026, no valor total de R\$ 661.720,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais); FUNDAMENTO JURÍDICO: Ata de Registro de Preços n.º 0593/2021-Subsecretaria da Segurança Pública DLP/ Brigada Militar, Pregão Eletrônico n.º 0076/2021. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 19 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 67535

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada-CCER n.º 073/2021; DATA DA ASSINATURA: 18.11.2021; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A.; OBJETO: Regular a compra e venda de Energia Elétrica Ativa entre o CONSUMIDOR e a DISTRIBUIDORA, a ser disponibilizada nos Pontos de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo nas Unidades Consumidoras, nos termos e condições previstos no presente termo e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável; VALOR TOTAL: R\$ 11.832.026,40 (onze milhões oitocentos e trinta e dois mil e vinte e seis reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar de 18.11.2021 a 18.11.2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2087.0001; Fonte de Recurso: 01600000; Natureza da Despesa: 33903943; tendo sido emitida, em 16.11.2021 a Nota de Empenho n.º 2020NE0002165, no valor R\$ 394.400,88 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria nº 096/2020-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 67547

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica-CUSD n.º 073/2021; DATA DA ASSINATURA: 18.11.2021; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A.; OBJETO: Regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes em relação ao uso do Sistema de Distribuição, observado a demanda contratada e o pagamento dos encargos de uso, bem como a conexão das instalações do Consumidor ao Sistema de Distribuição por meio do Ponto de Conexão; VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 60 (sessenta) meses, a contar de 18.11.2021 a 18.11.2026; FUNDAMENTO JURÍDICO: Portaria nº 096/2021-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 18 de novembro de 2021.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 67551

Extrato

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2019-SSP; DATA DA ASSINATURA: 09.11.2021; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a visando à supressão em 10% (dez por cento) do valor mensal do contratado, pertinente à prestação de serviços de forma contínua de gerenciamento, através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível (querosene e gasolina de aviação), destinados à atender as necessidades das missões de segurança pública e defesa civil desta Secretaria de Estado de Segurança Pública; VALOR TOTAL: R\$ 1.025.381,70 (um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos); VALOR MENSAL: O valor mensal deste aditamento é de R\$ 135.513,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais); DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo é de 229 (duzentos e vinte e nove dias) dias, a contar de 09.11.2021 a 26.06.2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.0001;